



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KATIA RAMOS DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

FILIPPE CARDOSO DE AZEVEDO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |    |
|--|----|
| Atos do Prefeito.....                                  | 2  |
| Atos da Secretária Municipal de Administração .....    | 3  |
| Atos do Conselho Municipal de Educação .....           | 27 |
| Atos do Conselho Municipal de Assistência Social ..... | 27 |

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

PORTARIA Nº 952/21. EXONERAR a pedido **CAROLINE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 13664/01, do cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio da SEMAS, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 02/03/2021.

PORTARIA Nº 953/21. EXONERAR **MARIANNA RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula 14355/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 02/03/2021.

PORTARIA Nº 954/21. EXONERAR **LEONARDO SIMÕES DE SOUZA SABOIA**, matrícula 12508/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contas Médicas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 02/03/2021.

PORTARIA Nº 955/21. EXONERAR **HELEN MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 13581/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 02/03/2021.

PORTARIA Nº 956/21. EXONERAR **ANA JULIA SOUZA MENDES**, matrícula 14268/01, do cargo em comissão de Coordenador de Farmácia Municipal, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 02/03/2021.

PORTARIA Nº 957/21. EXONERAR **JADIEL DE OLIVEIRA VARGAS**, matrícula 13241/02, do cargo em comissão de Coordenador de Conciliação Bancária, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 02/03/2021.

PORTARIA Nº 958/21. NOMEAR **REGINA CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete do Secretário, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 959/21. NOMEAR **JULIO CESAR GOMES BEZERRA**, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 960/21. NOMEAR **MEIRE FARIA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Farmacêutica, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 961/21. NOMEAR **DANIEL COELHO DA COSTA**, no cargo em comissão de Coordenador de Farmácia Municipal, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 962/21. NOMEAR **ANA JULIA SOUZA MENDES**, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Compras, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 963/21. NOMEAR **JADIEL DE OLIVEIRA VARGAS**, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão Pesquisa e Preço, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 964/21. NOMEAR **MARCELO SIDNEY DOS SANTOS GONÇALVES**, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 965/21. NOMEAR **ABRAHÃO SILVA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Propaganda, Símbolo CC3, na Secretaria de Comunicação – GAP, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 966/21. NOMEAR **JANE GLEICE DE OLIVEIRA BELO**, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Enfermagem, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 967/21. NOMEAR **WELLINGTON FAGNER DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Programa Saúde na Escola, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 968/21. NOMEAR **DIONE PEIXOTO DE LIMA**, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 969/21. NOMEAR **RAQUEL APARECIDA SANTOS E SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 970/21. NOMEAR **RENATO OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a contar de 03/03/2021.

PORTARIA Nº 971/21. NOMEAR **EMERSON DAFLON DE LIMA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desporto, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, a contar de 03/03/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 3**

### Atos da Secretária Municipal de Administração

#### ATO/SEMAD/OGSRP/ Nº 001/2021. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 5324.2019.03, que dispõem sobre aquisição de materiais de expediente, limpeza e consumo em geral**, tendo como solicitante a Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377/19 de 17/04/2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.465/2020 de 14/01/2020, **CUMPRE** com a **1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 03/2020**. (D.O.Q nº 950 de 03/12/2020).

Queimados, 02 de março de 2021.

**KATIA RAMOS DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2020

**PREGÃO Nº 07/2020**  
**PROCESSO Nº 5324/2019/03**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pela Pregoeira Alda de Mello Teixeira, designado pela Portaria nº. 888/19, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 02/06/2020, e a respectiva homologação, conforme fls. 2072 e 2073/2073v do Processo nº. 5324/2019/03, RESOLVE registrar os preços das empresas LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 37.382.000/0001-03, BAZAR E PAPELARIA M N LTDA - ME, CNPJ nº. 14.702.169/0001-06, A. VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 28.421.374/0001-08 e V M MENDONÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 22.086.155/0001-25, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e respectivas alterações, 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 736/06, alterado pelo Decreto nº 1208/11, Decreto Municipal nº 2.377/19, alterado pelo Decreto Municipal 2.465/20, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, limpeza e consumo em geral, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (GAP, PGM, CGM, SEGOV, SEMCOM, SEMFAPLAN, SEMDE, SEMUCTUR, SEMDRAG, SEMUR, SEMADA, SEMOB, SEMUHAB, SEMCONSESP, SEMDEHPROC, SEMTI, SEMDEC, SEMUSTTRAN, SEMUSOP, SEMEL, SEMUTER) e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, incluindo serviços de separação e embalagem para atender as Unidades Escolares, Sede da Secretaria Municipal de Educação e Sede do Núcleo de Apoio ao estudante (NAE), conforme edital, as especificações e condições do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (GAP, PGM, CGM, SEGOV, SEMCOM, SEMFAPLAN, SEMDE, SEMUCTUR, SEMDRAG, SEMUR, SEMADA, SEMOB, SEMUHAB, SEMCONSESP, SEMDEHPROC, SEMTI, SEMDEC, SEMUSTTRAN, SEMUSOP, SEMEL e SEMUTER) e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desde que autorizados pela SEMAD/PMQ.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;
- promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações contidas neste instrumento e aquelas decorrentes de determinação legal, obrigar-se á:

- Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigida;
- Fornecer os produtos no local de entrega previsto no Termo de Referência;
- Cumprir todas as demais obrigações impostas no edital;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 4

- IV - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar expostas, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital;
- V - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no Art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8666/93;
- VI - Credenciar junto aos solicitantes, funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato;
- VII - Entregar o objeto de acordo com as especificações e quantidades constantes no Quadros Demonstrativos ANEXO 1 do Termo de Referência, dentro do prazo e local estabelecido;
- VIII - Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da comunicação formal do Solicitante, o produto recusado;
- IX - Participar a Contratada a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do material;
- X - Assumir integral responsabilidade por danos causados às Secretarias e Órgãos solicitantes ou a terceiros, decorrentes da utilização de produtos adulterados, ou com qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, isentando a Prefeitura Municipal de Queimados de todas as reclamações que possam surgir.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá validade pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA– PREÇOS REGISTRADOS

Comporão a ata de registro de preços os valores e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva, sendo incluído o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93. (art. 13 do Dec. Mun. 2.377/19).

Ao preço do primeiro colocado deverão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

#### CLÁUSULA OITAVA– GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 5

- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

#### CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Queimados, vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), situado na Rua Felix 1581, Bairro camarim, Centro, Queimados / RJ, após solicitação feita pelo Departamento Central de Material e Patrimônio e/ou Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 9h e 16h, às 2ª, 4ª ou 6ª feiras, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Queimados.

Parágrafo Primeiro - O objeto deverá estar de acordo com a especificação descrita no ANEXO 1 do termo de referência que atende o art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Inmetro) ou se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro).

Parágrafo Segundo - As embalagens não poderão conter sinais de violação, emendas ou rasuras de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem rasgadas ou amassadas.

Parágrafo Terceiro - Será recusado o objeto que for entregue com especificações diferentes das contidas neste instrumento, ficando a cargo da Contratada sua reposição por outro de acordo com as especificações, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da recusa, sem qualquer ônus para a Administração, e sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto - A fiscalização será exercida pelo órgão solicitante, através do fiscal ou comissão para acompanhamento e validação do respectivo objeto, com designação em portarias próprias, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta ata de registro de preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 6

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado nos termos da alínea “a” do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, por meio de petição que deverá ser instruída com as notas fiscais eletrônicas, empenho, certidões de regularidade fiscal, indicadas no edital; bem como relatório da Comissão fiscalizadora do contrato, descrevendo a qualidade dos materiais e avaliação do nível de qualidade dos mesmos. Devendo, ainda a referida comissão certificar, o adimplemento da obrigação, avaliando a qualidade e eficiência da execução do objeto contratado. Só serão pagos os materiais efetivamente entregues sem defeitos ou imperfeições.

Parágrafo primeiro – O prazo para pagamento é de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega do objeto.

Parágrafo segundo – O contratado deverá comprovar a quitação com encargos sociais, advindo da presente aquisição, tributos estaduais e municipais, instruindo o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

I - a nota fiscal eletrônica devidamente atestada;

II – empenho;

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante.

Parágrafo terceiro – A comprovação dos itens III, IV e V visa afastar a responsabilidade subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado.

Parágrafo quarto – Quando o pagamento vier a ser efetuado em prazo superior, o valor devido será acrescido a título de penalização, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “Pro-rata”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, contados a partir do seguinte ao seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

Parágrafo quinto – Os pagamentos eventualmente antecipados, ou seja, efetuados antes da data do vencimento, sofrerá um desconto com base na variação do índice de TR (Taxa Referencial de Juros), “Pro-rata tempore”.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa.

Parágrafo Primeiro - Pelo atraso no início do objeto do contrato, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, por dia de atraso, independentemente de eventual rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo - Pela rescisão unilateral do contrato pela Contratada, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado.

Parágrafo Terceiro - Pelo descumprimento das demais condições fixadas no Termo de Referência e no Contrato e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Quarto - A recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação de multa ao adjudicatário de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no Contrato.

Parágrafo Quinto - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos e descredenciamento, pelo prazo de até cinco anos, quando:

a) Apresentar documentos falsos ou falsificados;

b) Praticar atos ilícitos com o objetivo de fraudar a execução do contrato;

c) Cometer falhas ou fraudes na execução do contrato;

d) Sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal; e

e) Praticar atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a União, Estados e Municípios.

Parágrafo Sexto - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 7**

---

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Sétimo - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo - As sanções previstas no “caput” e §1º, “a”, §5º e § 6º, poderão ser aplicadas juntamente com §1º, “b”, mediante decisão fundamentada, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Nono - No caso de aplicações das sanções estabelecidas no “caput”, assim são definidas as possíveis faltas cometidas pela contratada:

- a) Faltas Leves: puníveis com a aplicação da penalidade de advertência e multas, caracterizando-se pela inexecução parcial de deveres de pequena monta, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração e a despeito delas, a regular prestação dos serviços não fica inviabilizada;
- b) Faltas Graves: puníveis com a aplicação das penalidades de advertência e multas, caracterizando-se pela inexecução parcial ou total das obrigações que acarretam prejuízos aos serviços da Administração, inviabilizando total ou parcialmente a execução do contrato, notadamente em decorrência de conduta culposa da contratada;
- c) Faltas Gravíssimas: puníveis com a aplicação das penalidades de multas e impedimento de licitar e contratar com a União, Distrito Federal, Estados e Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, caracterizando-se pela inexecução parcial ou total das obrigações que acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração, inviabilizando a execução do contrato em decorrência de conduta culposa ou dolosa da contratada.

Parágrafo Décimo - Ao longo do período contratual de 12 (doze) meses, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade, cujo fato da Administração relevar qualquer falta, não implicará em novação.

Parágrafo Décimo Primeiro - As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Gestor de Contrato.

Parágrafo Décimo Segundo - As multas serão descontadas dos pagamentos, ou da garantia prevista no Contrato, ou recolhidas à conta corrente da Administração Pública, através da Secretaria de Fazenda do Município, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou, ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo Terceiro - As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

Parágrafo Décimo Quarto - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito, devidamente justificado.

Parágrafo Décimo Quinto - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação, devendo a Contratada ser notificada para apresentação defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Décimo Sexto - Das penalidades de que tratam o Termo de contrato, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Parágrafo quarto – Os recursos alocados para as futuras contratações correrão por conta do Programa de Trabalho: 03.01.04.122.001.2.233, Natureza da Despesa: 339030, Fonte: 80, para Secretaria Municipal de Administração e Programa de Trabalho: 05.01.12.361.017.2.018, Natureza da Despesa: 339030, Fonte: 05, para Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 8**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMASEXTA – FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 03 de dezembro de 2020.

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
SECRETARIA SOLICITANTE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA SOLICITANTE

LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
NÚBIA RODRIGUES NUNES

BAZAR E PAPELARIA M N LTDA - ME  
RICARDO MAZZONI TAMPASCO

VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
ALESSANDRO DOS SANTOS ADÃO

V M MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME  
GILSON MARINHO DE MENDONÇA

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 03/2020, celebrada entre a PMQ e as empresas LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 37.382.000/0001-03, BAZAR E PAPELARIA M N LTDA - ME - CNPJ nº. 14.702.169/0001-06, A. VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 28.421.374/0001-08 e V M MENDONÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ nº. 22.086.155/0001-25, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 07/2020.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

|               |  |        |                             |
|---------------|--|--------|-----------------------------|
| EMPRESA       | LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP                                   |        |                             |
| CNPJ          | 37.382.000/0001-03   |        |                             |
| ENDEREÇO      | RUA VEREADOR MARINHO HEMETERIO DE OLIVEIRA, 647, QUADRA B, LOTE 2 - CENTRO, QUEIMADOS/RJ | TEL    | 213620-5487<br>2198934-7517 |
| REPRESENTANTE | NÚBIA RODRIGUES NUNES  | E-MAIL | libertyrj@libertyrj.com     |
|               |  | CEP    | 26.320-012                  |

| Item | DESCRIÇÃO   | Marca  | Quant. | Unid. | Solicitante | Quant. Total | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|---|--------|--------|-------|-------------|--------------|-------------|---------------|
| 01   | ALMOFADA P/CARIMBO, CAIXA PLÁSTICO/ METAL, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, COMPRIMENTO 10, LARGURA 6,5. | RADEX  | 798    | UNID. | SEMAD       | 798          | R\$ 6,67    | R\$5.322,66   |
| 03   | ALFINETE CABEÇA PLÁSTICA COM PONTA DE METAL -   | BACCHI | 230    | CX    | SEMED       | 230          | R\$ 4,60    | R\$ 1.058, 00 |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 9**

|    |  |          |       |       |       |       |           |               |
|----|--|----------|-------|-------|-------|-------|-----------|---------------|
|    | CORES SORTIDAS – PARA QUADRO E MURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES  |          |       |       |       |       |           |               |
| 04 | BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75, COR BRANCA, LARGURA 57, COMPRIMENTO 30.   | SPIRAL   | 257   | RL    | SEMAD | 257   | R\$ 2,27  | R\$ 583,39    |
| 05 | BOBINA PAPEL IMPRESSORA, PAPEL TÉRMICO, COR BRANCA, 80mm X 40m, APLICAÇÃO PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, GRAMATURA 56 - CAIXA C/30 ROLOS. | SPIRAL   | 108   | CX    | SEMAD | 108   | R\$ 93,90 | R\$ 10.141,20 |
| 06 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COMPRIMENTO 40mm, LARGURA 28mm, ALTURA 10,50 mm - COR BRANCA.  | KIT      | 1.498 | UNID. | SEMAD | 1.498 | R\$ 0,50  | R\$ 749,00    |
| 07 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COMPRIMENTO 45mm, LARGURA 17mm, ALTURA 8mm, COR AZUL E VERMELHA.   | KIT      | 1.108 | UNID. | SEMAD | 1.108 | R\$ 0,70  | R\$ 775,60    |
| 12 | CAIXA ARQUIVO POLIONDA, 350X130X245-COR VERDE.   | POLIBRAS | 7.104 | UNID  | SEMAD | 8.459 | R\$ 3,66  | R\$ 30.959,94 |
| 13 | CAIXA ARQUIVO POLIONDA, 350X130X245-COR VERDE.   | POLIBRAS | 1.355 | UNID. | SEMED |       |           |               |
| 20 | CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, COR FLUORESCENTE/DIVERSAS, TIPO BASE ÁGUA, TRAÇO 2,5mm.   | KIT      | 3.336 | UNID. | SEMAD | 3.336 | R\$1,50   | R\$ 5.004,00  |
| 21 | CAPA EM PLÁSTICO PARA CD/DVD TRANSPARENTE. MEDIDAS: 128 X 126mm.   | CHIES    | 1.984 | UNID. | SEMAD | 1.984 | R\$ 1,36  | R\$ 2.698,24  |
| 24 | CDR GRAVÁVEL, DISCO LASER, CAPACIDADE 700 MB, DURAÇÃO 80 MIN.  | ELGIN    | 1.739 | UNID. | SEMAD | 1.739 | R\$ 0,96  | R\$ 1.669,44  |
| 25 | CDR-W, DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL BOXACRÍLICO, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 40X.                   | ELGIN    | 671   | UNID. | SEMAD | 671   | R\$ 5,20  | R\$ 3.489,20  |
| 26 | CLIPS NIQUELADO 00, PRENDEDOR PAPEL - CLIPS EM ARAME- DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº0 - CAIXA COM 50 UND.  | BACCHI   | 400   | CX.   | SEMED | 400   | R\$ 1,54  | R\$ 616,00    |
| 27 | CLIPS NIQUELADO 2/0, PRENDEDOR PAPEL - CLIPS EM ARAME- DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2/0 (00), DIAMETRO DE 1MM - CAIXA COM 100 UND.                                     | BACCHI   | 1.864 | CX    | SEMAD | 2.279 | R\$ 1,46  | R\$ 3.327,34  |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 10**

|    |   |         |        |       |       |        |          |               |
|----|---|---------|--------|-------|-------|--------|----------|---------------|
| 28 | CLIPS NIQUELADO 2/0, PRENDEDOR PAPEL - CLIPS EM ARAME- DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2/0 (00), DIAMETRO DE 1MM - CX C/ 100 UND   | BACCHI  | 415    | CX    | SEMED |        |          |               |
| 32 | COLA LIQUIDA PAPEL 90g, PARA USO ESCOLAR, COLA PÁPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO, A BASE DE ÁGUA LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO, PESANDO 90G, BRANCA COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. | KIT     | 1.490  | UNID. | SEMAD | 1.490  | R\$ 1,38 | R\$ 2.056,20  |
| 33 | COLA LIQUIDA ISOPOR 90 g, PARA USO ESCOLAR, COLA PÁPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO, A BASE DE ÁGUA LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO, PESANDO 90G COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.       | RADEX   | 1.670  | UNID. | SEMED | 1.670  | R\$ 1,38 | R\$ 2.304,60  |
| 36 | DVD-R 4.7 GB-MIDIA VIRGEM PRONTOS PARA GRAVAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 4.7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 16x.  | ELGIN   | 1.613  | UNID. | SEMAD | 1.613  | R\$ 2,58 | R\$ 4.161,54  |
| 37 | ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO, LATÉX Nº 18, CX COM 100g E/OU APROXIMADAMENTE 120 PEÇAS.  | REDBOR  | 920    | CX    | SEMAD | 920    | R\$ 2,79 | R\$ 2.566,80  |
| 39 | ENVELOPE PARDO, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT OURO, TAMANHO A4, 229X324mm , GRAM, 80 g/m2.   | CELUCAT | 13.042 | UNID. | SEMAD | 23.042 | R\$ 0,22 | R\$ 5.069,24  |
| 40 | ENVELOPE PARDO, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT OURO, TAMANHO A4, 229X324mm , GRAM, 80 g/m2.   | CELUCAT | 10.000 | UNID. | SEMED |        |          |               |
| 45 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA METAL (INOX) MÉDIO.   | BACCHI  | 1.608  | UNID. | SEMAD | 1.843  | R\$ 1,95 | R\$ 3.593, 85 |
| 46 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA METAL (INOX) MÉDIO.   | BACCHI  | 235    | UNID. | SEMED |        |          |               |
| 47 | FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, LARGURA 19mm, COMPRIMENTO 50 m, APLICAÇÃO MULTIUSO.  | ADERE   | 842    | RL    | SEMAD | 842    | R\$ 3,33 | R\$ 2.803,86  |
| 48 | FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, LARGURA 50mm, COMPRIMENTO 50 m,  | ADERE   | 770    | RL    | SEMAD | 770    | R\$ 4,31 | R\$ 3.318,70  |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 11**

|    |  |        |       |       |       |       |           |               |
|----|--|--------|-------|-------|-------|-------|-----------|---------------|
|    | APLICAÇÃO MULTIUSO.  |        |       |       |       |       |           |               |
| 49 | FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, 24X1,5 MM   | ADERE  | 1.055 | RL    | SEMED | 1.055 | R\$ 9,18  | R\$ 9.684,90  |
| 50 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 65M.   | ADERE  | 1.568 | RL    | SEMAD | 1.568 | R\$ 1,56  | R\$ 2.446,08  |
| 51 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 100M.  | ADERE  | 1.502 | RL    | SEMAD | 2.842 | R\$ 6,05  | R\$ 17.194,10 |
| 52 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 100M.  | ADERE  | 1.340 | RL    | SEMED |       |           |               |
| 53 | PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAL, MATERIAL METAL, MÉDIO DE MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA PERFURAÇÃO 60/70 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL. | CAVIA  | 830   | UNID. | SEMAD | 830   | R\$ 63,75 | R\$ 52.912,50 |
| 54 | GRAMPEADOR MESA 26/6 - ESTRUTURA METÁLICA, BASE PLÁSTICA, MEDINDO (13X3X5) cm, NA COR PRETA, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS PAPEL 75G/M2.      | CIS    | 1.154 | UNID. | SEMAD | 1.404 | R\$ 14,65 | R\$ 20.568,60 |
| 55 | GRAMPEADOR MESA 26/6 - ESTRUTURA METÁLICA, BASE PLÁSTICA, MEDINDO (13X3X5) cm, NA COR PRETA, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS PAPEL 75G/M2.      | CIS    | 250   | UNID. | SEMED |       |           |               |
| 56 | GRAMPEADOR DE MESA - ESTRUTURA METÁLICA COM BASE DE BORRACHA - GRANDE PARA ATÉ 80 FOLHAS - PARA GRAMPOS 106/6.   | CIS    | 66    | UNID. | SEMED | 66    | R\$ 60,60 | R\$ 3.999,60  |
| 59 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 - CAPACIDADE DE 20 A 100 FOLHAS, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.  | BACCHI | 877   | CX    | SEMAD | 877   | R\$ 4,40  | R\$ 3.858,80  |
| 60 | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR (106/6) - CAIXA COM 5.000 UNIDADES  | BACCHI | 260   | CX    | SEMED | 260   | R\$ 22,90 | R\$ 5.954,00  |
| 61 | GRAMPO TRILHO BRANCO; PP; 80MM, DIMENSÕES: 195mm X 7mm X 58mm; P/ARQUIVAR DOCUMENTOS; PCT 50 UN  | BACCHI | 755   | PCT.  | SEMAD | 960   | R\$ 9,88  | R\$ 9.484,80  |
| 62 | GRAMPO TRILHO BRANCO; PP; 80MM, DIMENSÕES: 195mm X   | BACCHI | 205   | PCT.  | SEMED |       |           |               |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 12**

|    |  |          |        |       |       |        |           |               |
|----|--|----------|--------|-------|-------|--------|-----------|---------------|
|    | 7mm X 58mm; P/ARQUIVAR DOCUMENTOS; PCT 50 UN   |          |        |       |       |        |           |               |
| 71 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR AZUL, PONTA MACIA DE 4,0mm.  | KIT      | 514    | UNID. | SEMAD | 514    | R\$ 2,26  | R\$ 1.161,64  |
| 72 | PASTA SANFONADA LARGURA 240 mm, ALTURA 330 mm, LOMBADA 3,5mm, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS <sup>12</sup> DIVISÓRIAS, ÍNDICE ALFABÉTICO.                | PLASCONY | 796    | UNID. | SEMAD | 796    | R\$ 14,50 | R\$ 11.542,00 |
| 78 | PASTA TIPO ABA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 235X250mm.   | DELLO    | 2.602  | UNID. | SEMAD | 4.132  | R\$ 1,98  | R\$ 8.181,36  |
| 79 | PASTA TIPO ABA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 235X250mm.   | DELLO    | 1.530  | UNID. | SEMED |        |           |               |
| 80 | PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO, FUMÊ, MEDIDAS 235 mm X 350 mm.   | DELLO    | 1.806  | UNID. | SEMAD | 3.331  | R\$ 1,95  | R\$ 6.495,45  |
| 81 | PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO, FUMÊ, MEDIDAS 235 mm X 350 mm.   | DELLO    | 1.525  | UNID. | SEMED |        |           |               |
| 82 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO A - Z, LOMBADA LARGA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM TIPO ALAVANCA COM MOLA ALTA, TAMANHO OFÍCIO.                           | POLIBRAS | 3.210  | UNID. | SEMAD | 4.250  | R\$ 11,85 | R\$ 50.362,50 |
| 83 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO A - Z, LOMBADA LARGA, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM TIPO ALAVANCA COM MOLA ALTA, TAMANHO OFÍCIO.                           | POLIBRAS | 1.040  | UNID. | SEMED |        |           |               |
| 84 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, PRENDEDOR PLÁSTICO MEDINDO 28 cm ALTURA X 75 cm DE LARGURA X 34,5 cm DE COMPRIMENTO. | DELLO    | 21.134 | UNID. | SEMAD | 23.934 | R\$ 2,40  | R\$ 57.441,60 |
| 85 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, PRENDEDOR PLÁSTICO MEDINDO 28 cm ALTURA X 75 cm DE LARGURA X 34,5 cm DE COMPRIMENTO. | DELLO    | 2.800  | UNID. | SEMED |        |           |               |
| 86 | PEN DRIVE 8GB, COR VARIADA, CONEXÃO USB  | SANDISK  | 1.595  | UNID. | SEMAD | 1.595  | R\$ 21,25 | R\$ 33.893,75 |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 13**

|              |  |         |       |       |       |       |                       |               |
|--------------|--|---------|-------|-------|-------|-------|-----------------------|---------------|
| 87           | PILHA ALCALINA AAA, TAMANHO PALITO -1,5v. (pacote com 4 unidades)  | ELGIN   | 1.744 | PCT.  | SEMED | 1.744 | R\$ 15,73             | R\$ 27.433,12 |
| 88           | PILHA ALCALINA AA TAMANHO PEQUENA -1,5v. (pacote com 4 unidades)   | ELGIN   | 1.590 | PCT.  | SEMAD | 1.590 | R\$ 13,63             | R\$ 21.671,70 |
| 89           | PILHA ALCALINA MÉDIA, TIPO C, NÃO RECARREGÁVEL, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CADMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5. (pacote com 2 unidades)                                  | ELGIN   | 912   | PCT.  | SEMAD | 912   | R\$ 15,15             | R\$ 13.816,80 |
| 90           | PILHA TIPO CARGA: ALCALINA, TAMANHO GRANDE (D). (pacote com 2 unidades)  | ELGIN   | 1.008 | PCT.  | SEMAD | 1.008 | R\$ 20,70             | R\$ 20.865,60 |
| 91           | PISTOLA PARA COLA QUENTE - PEQUENA - 10 W BIVOLT   | CIS     | 230   | UNID. | SEMED | 230   | R\$ 20,70             | R\$ 4.761,00  |
| 92           | PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE - 80W   | CIS     | 225   | UNID. | SEMED | 225   | R\$ 32,20             | R\$ 7.245,00  |
| 93           | PRANCHETA POLIESTIRENO TAMANHO OFÍCIO FUMÊ, COM PEGADOR EM METAL.  | DELLO   | 1.117 | UNID. | SEMAD | 1.117 | R\$ 12,10             | R\$ 13.515,70 |
| 94           | REFIL DE COLA FINA PARA PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE – BRANCA – PCT. C/ 1 KG   | MARIPEL | 118   | PCT.  | SEMED | 118   | R\$ 26,78             | R\$ 3.160,04  |
| 95           | REFIL DE COLA GROSSA PARA PISTOLA PROFISSIONAL DE COLA QUENTE – BRANCA – PCT. C/ 1 KG  | MARIPEL | 271   | PCT.  | SEMED | 271   | R\$ 23,73             | R\$ 6.430,83  |
| 96           | RÉGUA ACRÍLICA 30 cm, TRANSPARENTE.  | DELLO   | 1.699 | UNID. | SEMAD | 1.699 | R\$ 1,53              | R\$ 2.599,47  |
| 97           | SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM BASE ANTI DERRAPANTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15cmX6cmX6cm, LÂMINA EM METAL INOXIDÁVEL E EIXO ACRÍLICO CILÍNDRICO GIRATÓRIO PARA FITA ADESIVA DE 30 m X 12mm. | CAVIA   | 804   | UNID. | SEMAD | 804   | R\$ 22,85             | R\$ 18.371,40 |
| 98           | TESOURA LÂMINA EM AÇO INOX 8"; CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 21 cm.   | KIT     | 1.103 | UNID. | SEMAD | 1.103 | R\$ 8,18              | R\$ 9.022,54  |
| 99           | TINTA DE ALMOFADA PARA CARIMBO 40 ml, COR AZUL.  | RADEX   | 879   | UNID. | SEMAD | 879   | R\$ 2,43              | R\$ 2.135,97  |
| 100          | PASTA CATÁLOGO PVC COM 20 PLÁSTICOS DE 0,12, COM 4 COLCHETES E VISOR, TAMANHO: 245mm X 335mm X 20mm  | TILIBRA | 932   | UNID. | SEMAD | 932   | R\$ 14,35             | R\$ 13.374,20 |
| <b>TOTAL</b> |  |         |       |       |       |       | <b>R\$ 551.853,85</b> |               |

MATERIAL DE EXPEDIENTE



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 14**

|               |   |        |                                |
|---------------|---|--------|--------------------------------|
| EMPRESA       | BAZAR E PAPELARIA M N – LTDA - ME         |        |                                |
| CNPJ          | 14.702.169/0001-06                        |        |                                |
| ENDEREÇO      | RUA URANOS, 1477, OLARIA - RIO DE JANEIRO | TEL    | 21 3596-0063<br>21 3596-0064   |
| REPRESENTANTE | RICARDO MAZZONI TAMPASCO                  | E-MAIL | atendimento@papelariamn.com.br |
|               |   | CEP    | 21.060-005                     |

| Item | DESCRIÇÃO  | Marca    | Quant. | Unid. | Solicitante | Quant. Total | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|--|----------|--------|-------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| 02   | APONTADOR P/ LÁPIS - METAL - TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO.              | MASTER   | 1.200  | UNID. | SEMAD       | 1.200        | R\$ 1,36    | R\$ 1.632,00 |
| 08   | BLOCO DE RECADO, PAPEL COR AMARELO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 76, TIPO REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS.  | COLACRIL | 2.464  | BL    | SEMAD       | 2.464        | R\$ 2,27    | R\$ 5.593,28 |
| 09   | BLOCO RASCUNHO, PAPEL APERGAMINHADO, TIPO SEM PAUTA, DE ¼, MEDIDA: 160X225mm, COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 56 mg.                       | KAJOMA   | 2.132  | BL    | SEMAD       | 2.132        | R\$ 4,06    | R\$ 8.655,92 |
| 10   | BLOCO RASCUNHO, PAPEL APERGAMINHADO, TIPO SEM PAUTA, MEDIDA: 210x280mm, COM 50 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 56 mg.                              | KAJOMA   | 1.976  | BL    | SEMAD       | 1.976        | R\$ 3,92    | R\$ 7.745,92 |
| 11   | BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS, 38 mmX 50mm, PCT C/ 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA.  | COLACRIL | 2.390  | PCT.  | SEMAD       | 2.390        | R\$ 2,97    | R\$ 7.098,30 |
| 14   | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL.  | BIC      | 8.978  | UNID. | SEMAD       | 13.128       | R\$ 0,57    | R\$ 7.482,96 |
| 15   | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL.  | BIC      | 4.150  | UNID. | SEMED       |              |             |              |
| 16   | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA. | BIC      | 7.092  | UNID. | SEMAD       | 12.242       | R\$ 0,57    | R\$ 6.977,94 |
| 17   | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA. | BIC      | 5.150  | UNID. | SEMED       |              |             |              |
| 18   | CANETA ESFEROGRÁFICA,  | BIC      | 5.934  | UNID. | SEMAD       | 7.974        | R\$ 0,57    | R\$ 4.545,18 |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 15**

|    |   |           |       |       |       |       |           |              |
|----|---|-----------|-------|-------|-------|-------|-----------|--------------|
|    | PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA.   |           |       |       |       |       |           |              |
| 19 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA.                         | BIC       | 2.040 | UNID. | SEMED |       |           |              |
| 29 | CLIPS NIQUELADO 4/0, MATERIAL PEDAGÓGICO, CLIP Nº4/0, EM AÇO NIQUELADO DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES.                            | FIX PAPER | 1.792 | CX    | SEMAD | 1.792 | R\$ 1,48  | R\$ 2.652,16 |
| 30 | COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA 10 g, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA.                     | MASTER    | 2.010 | UNID. | SEMAD | 3.880 | R\$ 0,89  | R\$ 3.453,20 |
| 31 | COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA 10g, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA.                      | MASTER    | 1.870 | UNID. | SEMED |       |           |              |
| 34 | CORRETIVO BASE ÁGUA, LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.   | ZAS TRAZ  | 2.078 | UNID. | SEMAD | 2.933 | R\$ 1,20  | R\$ 3.519,60 |
| 35 | CORRETIVO BASE ÁGUA, LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.   | ZAS TRAZ  | 855   | UNID. | SEMED |       |           |              |
| 41 | ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6183, AUTO-ADESIVA COR BRANCA MED. 50,8X 101,6mm, 100 ETIQUETAS POR FOLHAS, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.                                 | COLACRIL  | 382   | CX    | SEMAD | 382   | R\$ 26,01 | R\$ 9.935,82 |
| 42 | ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6080, ADESIVA, TIPO INKJET + LASER, TAMANHO 25,4X66,7 mm, 30 ETIQUETAS POR FOLHAS, CAIXA COM 300 UNIDADES.                            | COLACRIL  | 346   | CX    | SEMAD | 346   | R\$ 5,50  | R\$ 1.903,00 |
| 43 | ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6081, ETIQUETA ADESIVA – ETIQUETA BRANCA, TIPO INKJET + LASER, TAMANHO 25,4X101,6 MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 200 UNIDADES. | COLACRIL  | 370   | CX    | SEMAD | 370   | R\$ 5,50  | R\$ 2.035,00 |
| 44 | ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6082, TIPO INKJET + LASER, TAMANHO 33,9X101,6mm, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 140 UNIDADES.                                      | COLACRIL  | 370   | CX    | SEMAD | 370   | R\$ 5,50  | R\$ 2.035,00 |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 16**

|    |   |           |       |       |       |        |              |                       |  |
|----|---|-----------|-------|-------|-------|--------|--------------|-----------------------|--|
| 57 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EM METAL COBREADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.  | JOCAR     | 1.669 | CX    | SEMAD | 1.969  | R\$ 4,60     | R\$ 9.057,40          |  |
| 58 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EM METAL COBREADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.  | JOCAR     | 300   | CX    | SEMED |        |              |                       |  |
| 63 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA PASTA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 250 E NO MAXIMO 300 FOLHAS DE 75G/M2, (19,5X10CM), PCT C/ 50 UNIDADES. | FIX PAPER | 887   | PCT.  | SEMAD | 887    | R\$ 6,59     | R\$ 5.845,33          |  |
| 64 | LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº2.  | MASTER    | 6.494 | UNID. | SEMAD | 10.194 | R\$ 0,36     | R\$ 3.669,84          |  |
| 65 | LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº2.  | MASTER    | 3.700 | UNID. | SEMED |        |              |                       |  |
| 66 | LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330 mm, LARGURA 210 mm, CARACTERÍSTICAS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS.                                 | EXTRALINE | 741   | UNID. | SEMAD | 976    | R\$ 7,63     | R\$ 7.446,88          |  |
| 67 | LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330 mm , LARGURA 210 mm, CARACTERÍSTICAS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS.                                | EXTRALINE | 235   | UNID. | SEMED |        |              |                       |  |
| 68 | LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330 mm , LARGURA 210 mm, CARACTERÍSTICAS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS.                                | EXTRALINE | 661   | UNID. | SEMAD | 661    | R\$ 13,50    | R\$ 8.923,50          |  |
| 69 | LIVRO PROCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA , ¼, COM 100 FOLHAS.  | EXTRALINE | 847   | UNID. | SEMAD | 1.022  | R\$ 4,72     | R\$ 4.823,84          |  |
| 70 | LIVRO PROCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA , ¼, COM 100 FOLHAS.  | EXTRALINE | 175   | UNID. | SEMED |        |              |                       |  |
|    |   |           |       |       |       |        | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 115.032,07</b> |  |

MATERIAL DE EXPEDIENTE

|         |   |  |
|---------|---|--|
| EMPRESA | VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP |  |
| CNPJ    | 28.421.374/0001-08                        |  |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 17**

|               |  |        |                                      |
|---------------|--|--------|--------------------------------------|
| ENDEREÇO      | BECO BEIJA FLOR, 02, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ | TEL    | 213191-7141<br>213894-7141           |
| REPRESENTANTE | ALESSANDRO DOS SANTOS ADÃO                             | E-MAIL | avictoriacomerciosservicos@gmail.com |
|               |  | CEP    | 26.281-054                           |

| Item | DESCRIÇÃO  | Marca   | Quant. | Unid. | Solicitante | Quant. Total | Valor Unit.           | Valor Total    |
|------|--|---------|--------|-------|-------------|--------------|-----------------------|----------------|
| 22   | CAPA ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE A4- PVC, CLORETO DE POLIVINILA TAMANHO A4, DIMENSÕES 210X297mm.   | VMP     | 2.632  | UNID. | SEMAD       | 2.632        | R\$ 0,83              | R\$ 2.184,56   |
| 23   | CAPA ENCARDENAÇÃO COR PRETA A4- PVC, CLORETO DE POLIVINILA TAMANHO A4, DIMENSÕES 210X297mm.  | VMP     | 2.632  | UNID. | SEMAD       | 2.632        | R\$ 0,83              | R\$ 2.184,56   |
| 38   | ENVELOPE OFÍCIO TAMANHO 114 X 229MM - BRANCO.  | ROMITEC | 9.550  | UNID. | SEMED       | 9.550        | R\$ 0,13              | R\$ 1.241,50   |
| 73   | PAPEL CARTÃO 50X70-PAPEL FOSCO, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240GR, COR MARROM, PCT C/ 10 UNIDADES.   | VMP     | 1.478  | PCT.  | SEMAD       | 1.478        | R\$ 12,63             | R\$ 18.667,14  |
| 74   | PAPEL PLOTER SULFITE 90g/m2-PAPEL BOBINA (ENCAIXE DE 2 polegadas). DIMENSÕES: 0,914mx50metros.   | SPIRAL  | 72     | RL    | SEMAD       | 72           | R\$ 49,68             | R\$ 3.576,96   |
| 75   | PAPEL OFF-SET, ALCALINO, FORMATO A4 MEDINDO 210X297 mm, GRAMATURA 75g/m2, EXTRA BRANCO COM NO MINIMO 96% DE ALVURA E CAPACIDADE MINIMA DE 87%, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS CADA - CAIXA COM 10 RESMAS  | DATAPEL | 9.734  | RES   | SEMAD       | 13.734       | R\$ 12,20             | R\$ 167.554,80 |
| 76   | PAPEL OFF-SET, ALCALINO, FORMATO A4 MEDINDO 210X297 mm, GRAMATURA 75g/m2, EXTRA BRANCO COM NO MINIMO 96% DE ALVURA E CAPACIDADE MINIMA DE 87%, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS CADA - CAIXA COM 10 RESMAS. | DATAPEL | 4.000  | RES   | SEMED       |              |                       |                |
| 77   | PAPEL AUTOADESIVO – MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT) – ROLO 45X25CM   | VMP     | 250    | RL    | SEMED       | 250          | R\$ 56,40             | R\$ 14.100,00  |
|      |  |         |        |       |             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 209.509,52</b> |                |

MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO

|         |  |
|---------|--|
| EMPRESA | LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP |
|---------|--|

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 18**

|               |  |        |                             |
|---------------|--|--------|-----------------------------|
| CNPJ          | 37.382.000/0001-03   |        |                             |
| ENDEREÇO      | RUA VEREADOR MARINHO HEMETERIO DE OLIVEIRA, 647, QUADRA B, LOTE 2 - CENTRO, QUEIMADOS/RJ | TEL    | 213620-5487<br>2198934-7517 |
| REPRESENTANTE | NÚBIA RODRIGUES NUNES  | E-MAIL | libertyrj@libertyrj.com     |
|               |  | CEP    | 26.320-012                  |

| Item | DESCRIÇÃO  | Marca   | Quant. | Unid. | Solicitante | Quant. Total | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|--|---------|--------|-------|-------------|--------------|-------------|---------------|
| 01   | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, TEOR ALCOÓLICO 70% (70"GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO   | TUPI    | 1.932  | L     | SEMAD       | 3.372        | R\$ 5,58    | R\$ 18.815,76 |
| 02   | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, TEOR ALCOÓLICO 70% (70"GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO   | TUPI    | 1.440  | L     | SEMED       |              |             |               |
| 06   | BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, REFORÇO NO FUNDO E NA BORDA.   | PLASNEW | 826    | UNID. | SEMAD       | 826          | R\$ 6,10    | R\$ 5.038,60  |
| 07   | BALDE DE PLÁSTICO – SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, ARTICULADO POR 02 (DUAS) ORELHAS CRAVADAS LATERALMENTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, ENCAIXADOS E ENVOLVIDOS POR FILME DE POLIPROPILENO. | PLASNEW | 992    | UNID. | SEMAD       | 992          | R\$ 10,67   | R\$ 10.584,64 |
| 08   | BALDE DE PLÁSTICO – SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, ARTICULADO POR 02 (DUAS) ORELHAS CRAVADAS LATERALMENTE, CAPACIDADE 40 LITROS, ENCAIXADOS E ENVOLVIDOS POR FILME DE POLIPROPILENO.    | PLASNEW | 440    | UNID. | SEMED       | 440          | R\$ 48,80   | R\$ 21.472,00 |
| 09   | CERA TIPO LIQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO DE 750 ml.  | WORKER  | 1.800  | FR    | SEMAD       | 3.470        | R\$ 5,06    | R\$ 17.558,20 |
| 10   | CERA TIPO LIQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO DE 750 ml.  | WORKER  | 1.670  | FR    | SEMED       |              |             |               |
| 11   | CERA TIPO LIQUIDA, VERDE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO DE 750 ML.  | WORKER  | 500    | FR    | SEMED       | 500          | R\$ 12,15   | R\$ 6.075,00  |
| 14   | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ml, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM A   | COPOSUL | 20.138 | PCT   | SEMAD       | 25.318       | R\$ 3,94    | R\$ 99.752,92 |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 19**

|    |   |             |       |       |       |       |           |               |
|----|---|-------------|-------|-------|-------|-------|-----------|---------------|
|    | NORMA ABNT NBR 14865, PESO MÍNIMO DE 2,20 G, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63 G, PCT. C/100 UND.  |             |       |       |       |       |           |               |
| 15 | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ml, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865, PESO MÍNIMO DE 2,20 G, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63 G, PCT. C/100 UND. | COPOSUL     | 5.180 | PCT   | SEMED |       |           |               |
| 16 | CLORO – HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO, FRASCO C/1 LITRO   | CORDEX      | 2.808 | L     | SEMAD |       |           |               |
| 17 | CLORO – HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO, FRASCO C/1 LITRO   | CORDEX      | 5.675 | L     | SEMED | 8.483 | R\$ 3,63  | R\$ 30.793,29 |
| 19 | DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, FRASCO C/ 2 LTS.  | BARRA       | 2.608 | FR    | SEMAD |       |           |               |
| 20 | DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, FRASCO C/ 2 LTS.  | BARRA       | 3.000 | FR    | SEMED | 5.608 | R\$ 5,04  | R\$ 28.264,32 |
| 23 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, ESSENCIA LAVANDA, COMPOSIÇÃO: NITRATO DECILHECIL AMÔNIO, ÁLCOOL ETÍLICO 32,8%, PERFUME NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE FRASCO COM NO MÍNIMO 360ml.                                | ULTRA FRESH | 1.742 | FR    | SEMAD |       |           |               |
| 24 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, ESSENCIA LAVANDA, COMPOSIÇÃO: NITRATO DECILHECIL AMÔNIO, ÁLCOOL ETÍLICO 32,8%, PERFUME NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE FRASCO COM NO MÍNIMO 360ml.                                | ULTRA FRESH | 610   | FR    | SEMED | 2.352 | R\$ 12,39 | R\$ 29.141,28 |
| 25 | DESODORIZADOR/ AROMATIZANTE SANITÁRIO, EM PEDRA, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA DE CORANTE, PESO LÍQUIDO: 25gr. TABLETE SÓLIDO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.                               | SANY        | 4.948 | UNID. | SEMAD |       |           |               |
| 26 | DESODORIZADOR/ AROMATIZANTE SANITÁRIO, EM PEDRA, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA DE CORANTE, PESO LÍQUIDO: 25gr. TABLETE SÓLIDO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.                               | SANY        | 3.700 | UNID. | SEMED | 8.648 | R\$ 2,25  | R\$ 19.458,00 |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 20**

|    |  |              |        |       |       |        |           |               |
|----|--|--------------|--------|-------|-------|--------|-----------|---------------|
| 30 | ESPONJA PARA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA / MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 (AMARELA E VERDE) PCT C/3 UND. | BETTANIN     | 3.436  | PCT.  | SEMAD | 4.296  | R\$ 4,46  | R\$ 19.160,16 |
| 31 | ESPONJA PARA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA / MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, DUPLA FACE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 (AMARELA E VERDE) PCT C/3 UND. | BETTANIN     | 860    | PCT.  | SEMED |        |           |               |
| 45 | LUVA LATEX CANO LONGO FORRADA TAMANHO "M" ANTIDERRAPANTE COR AMARELA, ANATÔMICA.   | SUPER SAFETY | 1.280  | PAR   | SEMAD | 1.280  | R\$ 5,22  | R\$ 6.681,60  |
| 46 | LUVA LATEX CANO LONGO FORRADA TAMANHO "G" ANTIDERRAPANTE COR AMARELA, ANATÔMICA.   | SUPER SAFETY | 1.054  | PAR   | SEMAD | 1.054  | R\$ 5,20  | R\$ 5.480,80  |
| 49 | PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX 23X23CM, BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 2 DOBRAS, MACIO, COM 100% DE FIBRAS NATURAIS E CELULÓSICAS, CONFORME NORMAS ABNT, PACOTE COM 1.000 FLS                           | IMPÉRIO      | 2.260  | PCT   | SEMAD | 3.005  | R\$ 10,70 | R\$ 32.153,50 |
| 50 | PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX 23X23CM, BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 2 DOBRAS, MACIO, COM 100% DE FIBRAS NATURAIS E CELULÓSICAS, CONFORME NORMAS ABNT, PACOTE COM 1.000 FLS                           | IMPÉRIO      | 745    | PCT   | SEMED |        |           |               |
| 51 | TOALHA DE PAPEL PICOTADA BRANCO C/ 2 ROLOS, PARA USO EM COZINHA 100% DE FIBRACELULOSICAS, VIRGEM, PICOTADA A CADA 20 cm E COM RELEVO LARGURA APROXIMADAMENTE: 220 mm – COMPRIMENTO MINIMO;12 METROS.   | SOCIAL CLEAN | 1.672  | PCT.  | SEMAD | 1.672  | R\$ 5,22  | R\$ 8.727,84  |
| 55 | PANO DE CHÃO - EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 cm.  | TÊXTIL UNIÃO | 5.022  | UNID. | SEMAD | 7.902  | R\$ 4,10  | R\$ 32.398,20 |
| 56 | PANO DE CHÃO - EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 cm.  | TÊXTIL UNIÃO | 2.880  | UNID. | SEMED |        |           |               |
| 57 | PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA PICOTADO BRANCO 30mX10cm PCT. COM 4 ROLOS, EXTRAFINO COM FRAGÂNCIA SUAVE.  | SULLEG       | 15.612 | PCT.  | SEMAD | 27.612 | R\$ 3,19  | R\$ 88.082,28 |
| 58 | PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA PICOTADO BRANCO 30mX10cm PCT. COM 4 ROLOS, EXTRAFINO COM   | SULLEG       | 12.000 | PCT.  | SEMED |        |           |               |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 21**

|    |   |        |       |      |       |       |                |               |
|----|---|--------|-------|------|-------|-------|----------------|---------------|
|    | FRAGÂNCIA SUAVE.  |        |       |      |       |       |                |               |
| 62 | SABÃO EM PÓ FRAGANCIA DELICADA E SUAVE - COMPOSTO DE TOQUES FLORAIS, AMADEIRADO E MUSK- PCT. COM 1KG.   | FLASH  | 2.627 | PCT. | SEMAD | 4.507 | R\$ 6,98       | R\$ 31.458,86 |
| 63 | SABÃO EM PÓ FRAGANCIA DELICADA E SUAVE - COMPOSTO DE TOQUES FLORAIS, AMADEIRADO E MUSK- PCT. COM 1KG.   | FLASH  | 1.880 | PCT. | SEMED |       |                |               |
| 65 | SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0), DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM, PARA HIGIENE DAS MÃOS – ESSÊNCIA DE ERVA-REFIL COM 800 ml. | TOPBEL | 1.862 | FR   | SEMAD | 2.927 | R\$9,66        | R\$ 28.274,82 |
| 66 | SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0), DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM, PARA HIGIENE DAS MÃOS – ESSÊNCIA DE ERVA-REFIL COM 800 ml. | TOPBEL | 1.065 | FR   | SEMED |       |                |               |
| 67 | SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 40 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.            | RB     | 1.137 | PCT. | SEMAD | 1.137 | R\$ 15,80      | R\$ 17.964,60 |
| 70 | SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 100 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.           | RB     | 1.238 | PCT. | SEMAD | 3.863 | R\$ 18,46      | R\$ 71.310,98 |
| 71 | SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 100 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.           | RB     | 2.625 | PCT. | SEMED |       |                |               |
|    |   |        |       |      |       | TOTAL | R\$ 628.647,65 |               |

MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO

|               |  |        |                               |
|---------------|--|--------|-------------------------------|
| EMPRESA       | V M MENDONÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME                  |        |                               |
| CNPJ          | 22.086.155/0001-25                                     |        |                               |
| ENDEREÇO      | ESTRADA ELISEU DE ALVARENGA, 99, OLINDA - NILÓPOLIS/RJ | TEL    | 21 2693-3836<br>21 97028-6365 |
| REPRESENTANTE | GILSON MARINHO DE MENDONÇA                             | E-MAIL | krvcomercio@yahoo.com.br      |
|               |  | CEP    | 26.510-362                    |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 22**

| Item | DESCRIÇÃO  | Marca    | Quant. | Unid. | Solicitante | Quant. Total | Valor Unit. | Valor Total    |
|------|--|----------|--------|-------|-------------|--------------|-------------|----------------|
| 03   | ALCOOL GEL, COMPOSIÇÃO 70% OU SUPERIOR, FRASCO COM 500ml.  | VETEX    | 1.440  | FR    | SEMAD       | 2.900        | R\$ 5,62    | R\$ 16.298,00  |
| 04   | ALCOOL GEL, COMPOSIÇÃO 70% OU SUPERIOR, FRASCO COM 500ml.  | VETEX    | 1.460  | FR    | SEMED       |              |             |                |
| 05   | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO C/TAMPA MOD. UNIVERSAL PLÁSTICO COR BRANCO-DOIS PARAFUSO.  | DUDA     | 1.402  | UNID. | SEMAD       | 1.402        | R\$ 42,09   | R\$ 59.010,18  |
| 12   | COPO DESCARTÁVEL 50 ml P/ CAFÉ, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:- ATÓXICO, BRANCO, PESO MÍNIMO 0,75 gr POR UNIDADE, REFORÇO VERTICAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFORME AS NORMAS DA ABNT: NBR14865/2002- COM A INDICAÇÃO DA NORMA IMPRESSA NA EMBALAGEM. | COPOMAIS | 11.942 | PCT.  | SEMAD       | 13.897       | R\$ 1,99    | R\$ 27.655,03  |
| 13   | COPO DESCARTÁVEL 50 ml P/ CAFÉ, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:- ATÓXICO, BRANCO, PESO MÍNIMO 0,75 gr POR UNIDADE, REFORÇO VERTICAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFORME AS NORMAS DA ABNT: NBR14865/2002- COM A INDICAÇÃO DA NORMA IMPRESSA NA EMBALAGEM. | COPOMAIS | 1.955  | PCT.  | SEMED       |              |             |                |
| 18   | DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.   | TUFÃO    | 455    | UNID. | SEMAD       | 455          | R\$ 6,87    | R\$ 3.125,85   |
| 21   | DESINFETANTE LIQUIDO SUPER CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, COM AÇÃO DESINFETANTE 100%, DOS PRODUTOS COM FRAGÂNCIA FLORAL, FRASCO COM 1 LITRO, C/PRAZO DE VALIDADE.  | CORDEX   | 2.674  | L     | SEMAD       | 5.124        | R\$ 43,40   | R\$ 222.381,60 |
| 22   | DESINFETANTE LIQUIDO SUPER CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, COM AÇÃO DESINFETANTE 100%, DOS PRODUTOS COM FRAGÂNCIA FLORAL, FRASCO COM 1 LITRO, C/PRAZO DE VALIDADE.  | CORDEX   | 2.450  | L     | SEMED       |              |             |                |
| 27   | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO:  | CORDEX   | 3.700  | FR    | SEMAD       | 5.510        | R\$ 1,50    | R\$ 8.265,00   |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 23**

|    |   |         |       |       |       |       |           |               |
|----|---|---------|-------|-------|-------|-------|-----------|---------------|
|    | TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA, FRASCO COM 500ml.   |         |       |       |       |       |           |               |
| 28 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA, FRASCO COM 500ml.                               | CORDEX  | 1.810 | FR    | SEMED |       |           |               |
| 29 | ESPANADOR DE PÓ – DE PENAS - C/CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELOS SINTÉTICOS, 40 cm   | LEÃO    | 562   | UNID. | SEMAD | 562   | R\$ 14,60 | R\$ 8.205,20  |
| 32 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - PCT COM 8 UNID.  | ASSOLAN | 575   | PCT.  | SEMED | 575   | R\$ 1,77  | R\$ 1.017,75  |
| 33 | FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO-COR LARANJA - MEDINDO 30X40cm   | OURO    | 2.088 | UNID. | SEMAD | 3.773 | R\$ 1,42  | R\$ 5.357,66  |
| 34 | FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO-COR LARANJA - MEDINDO 30X40cm   | OURO    | 1.685 | UNID. | SEMED |       |           |               |
| 35 | FÓSFORO - PACOTE COM 10 MAÇOS COM 10 CAIXAS CADA  | FIAT    | 255   | PCT.  | SEMED | 255   | R\$ 4,06  | R\$ 1.035,30  |
| 36 | GUARDANAPO DE PAPEL-BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHAS SIMPLES, 100% CELULOSE, NÃO PERECÍVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO- MEDINDO 22cmX23cm CADA - PACOTE C/ 50 UNIDADES                            | MASCOT  | 3.082 | PCT.  | SEMAD | 3.082 | R\$ 1,38  | R\$ 4.253,16  |
| 37 | INSETICIDA EM AEROSOL, FRASCO C/300ml COM DADOS DO FABRICANTE.  | MORTEIN | 1.471 | FR    | SEMAD | 2.066 | R\$ 7,54  | R\$ 15.577,64 |
| 38 | INSETICIDA EM AEROSOL, FRASCO C/300ml COM DADOS DO FABRICANTE.  | MORTEIN | 595   | FR    | SEMED |       |           |               |
| 39 | LIMPADOR INSTANTÂNEO – MULTIUSO - BACTERICIDA E BIODEGRADÁVEL - FRASCO C/ 500 ml, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIONICO, SOLVENTE COADJUVANTE, ALCALINIZANTE CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E ÁGUA. | BARRA   | 2.222 | FR    | SEMAD | 4.037 | R\$ 2,26  | R\$ 9.123,62  |
| 40 | LIMPADOR INSTANTÂNEO – MULTIUSO - BACTERICIDA E BIODEGRADÁVEL - FRASCO C/ 500 ml, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIONICO, SOLVENTE COADJUVANTE, ALCALINIZANTE CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E ÁGUA. | BARRA   | 1.815 | FR    | SEMED |       |           |               |
| 41 | LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500ml - COMPOSIÇÃO: ÉTER GLICÓLICO, ALCOOL TENSOATIVO   | CORDEX  | 1.718 | FR    | SEMAD | 2.818 | R\$ 2,35  | R\$ 6.622,30  |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 24**

|    |   |          |       |       |       |       |           |               |
|----|---|----------|-------|-------|-------|-------|-----------|---------------|
|    | COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE E ÁGUA  |          |       |       |       |       |           |               |
| 42 | LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500ml - COMPOSIÇÃO: ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL TENSOATIVO COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE E ÁGUA  | CORDEX   | 1.100 | FR    | SEMED |       |           |               |
| 43 | LIXEIRA EM PLÁSTICO SEM TAMPA, 10 LITROS, BRANCA, CILÍNDRICA, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE.  | ARQPLAST | 1.164 | UNID. | SEMAD | 1.164 | R\$ 19,74 | R\$ 22.977,36 |
| 44 | LUSTRA MÓVEIS - A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, EMULSÃO CEROSA, PERFUME, EMULSIFICANTES CETIL TRIMETIL AMÔNIO, PARABENOS, INGREDIENTE ATIVO: SILICONE 0,36% - FRASCO COM 200ml   | BARRA    | 1.154 | FR    | SEMAD | 1.154 | R\$ 2,37  | R\$ 2.734,98  |
| 47 | PÁ – MATERIAL COLETOR ZINCO - PARA LIXO, CABO LONGO DE MADEIRA - COM 60cm   | LEÃO     | 764   | UNID. | SEMAD | 1.164 | R\$ 4,83  | R\$ 5.622,12  |
| 48 | PÁ – MATERIAL COLETOR ZINCO - PARA LIXO, CABO LONGO DE MADEIRA - COM 60cm   | LEÃO     | 400   | UNID. | SEMED |       |           |               |
| 52 | PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: 80% DE FIBRAS DE VISCOSE E 20% DE POLIESTER, MEDIDA:50X30 cm – PACOTE C/5 UNIDADES  | LIMPPANO | 2.034 | PCT.  | SEMAD | 2.034 | R\$ 2,44  | R\$ 4.962,96  |
| 53 | PANO DE COPA FELPUDO ESTAMPADO MEDINDO 35X60 CM - 100% ALGODÃO  | LIMPPANO | 744   | UNID. | SEMED | 744   | R\$ 5,32  | R\$ 3.958,08  |
| 54 | PANO DE PIA (TIPO ESFREGÃO) MEDINDO 30X30 CM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES  | LIMPPANO | 665   | EMB.  | SEMED | 665   | R\$ 22,95 | R\$ 15.261,75 |
| 59 | SABÃO EM PASTA ROSA, SAPONÁCEO MULTIUSO COM EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE, POTE C/ 500 gr.   | URCA     | 922   | PT    | SEMAD | 922   | R\$ 5,14  | R\$ 4.739,08  |
| 60 | RODO PARA PISO, BASE EM MADEIRA COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 cm, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO ENCAIXE ROSQUEADO ALTURA MINIMA 1,20 cm. | LEÃO     | 1.110 | UNID. | SEMAD | 1.510 | R\$ 7,94  | R\$ 11.989,40 |
| 61 | RODO PARA PISO, BASE EM MADEIRA COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 cm, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO ENCAIXE ROSQUEADO ALTURA MINIMA 1,20 cm. | LEÃO     | 400   | UNID. | SEMED |       |           |               |
| 64 | SABONETE EM BARRA DE 90 g COM PERFUME SUAVE   | FLOR     | 1.788 | UNID. | SEMAD | 1.788 | R\$ 1,73  | R\$ 3.093,24  |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 25**

|    |  |         |       |       |       |              |                       |                |
|----|--|---------|-------|-------|-------|--------------|-----------------------|----------------|
|    | EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXINHAS DE PAPELÃO, FORMATO RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS (DIVERSOS AROMAS)   |         |       |       |       |              |                       |                |
| 68 | SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 60 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.   | IBR     | 1.029 | PCT.  | SEMAD | 1.974        | R\$ 9,99              | R\$ 19.720,26  |
| 69 | SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 60 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.   | IBR     | 945   | PCT.  | SEMED |              |                       |                |
| 72 | SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 200 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES   | IBR     | 1.819 | PCT.  | SEMAD | 3.984        | R\$ 25,78             | R\$ 102.707,52 |
| 73 | SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/ 200 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES   | IBR     | 2.165 | PCT.  | SEMED |              |                       |                |
| 74 | SAPONÁCIO EM PÓ 300g-, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE, ANIÔNICO, CORANTE E AROMATIZANTE, BIO DEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, P/ LIMPEZA DE MÁRMORES, AZULEJOS, GRANITOS E LOUÇAS.                 | PERFECT | 934   | FR    | SEMAD | 934          | R\$ 2,25              | R\$ 2.101,50   |
| 75 | VASSOURA DE PÉLO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M. DIMENSÕES MINIMAS 30 CM DE COMPRIMENTO, CEPA / VASSOURA, 7 CM DE COMPRIMENTO DE CERDAS.   | LEÃO    | 1.318 | UNID. | SEMAD | 1.318        | R\$ 7,95              | R\$ 10.478,10  |
| 76 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO LAVATINA COM ESTOJO TUFADA EM FORMA CILINDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA NA CABEÇA COM 63 MM DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82 MM. | LEÃO    | 1.127 | UNID. | SEMAD | 1.127        | R\$ 6,80              | R\$ 7.663,60   |
| 77 | VASSOURA TIPO PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS DE 7,0 cm, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 m  | LEÃO    | 1.583 | UNID. | SEMAD | 2.448        | R\$ 8,80              | R\$ 21.542,40  |
| 78 | VASSOURA TIPO PIAÇAVA, MATERIAL CERDAS DE 7,0 cm, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 m.   | LEÃO    | 865   | UNID. | SEMED |              |                       |                |
|    |  |         |       |       |       | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 627.480,64</b> |                |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 26**

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

Processo: 20291.2021.32

**ATO Nº 003/SEMFAPLAN/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe as normas do Código Tributário deste Município,

**RESOLVE:**

Verifico que foi apresentada defesa tempestiva ingressada pelo contribuinte no processo administrativo nº 20291.2021.32, em trâmite, contra o Município de Queimados, interposta pela contribuinte empresa ENVIDA 2006 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA-ME em relação às notificações preliminares recebidas nos dias 25.01.2021 (nº 0573/2021) e 18.02.2021 (nº 1324/2021), em que foi argüido vício de procedimento com possível violação ao previsto nos artigos 128, caput, 146, caput, do Código Tributário do Município de Queimados.

Na análise preliminar do referido processo, esta autoridade competente, além de verificar eventual desrespeito ao dispositivo supracitado, constatou que ainda não foi proferida decisão definitiva de mérito.

Diante do ato administrativo realizado pelos agentes fiscais na data de 02.03.2021, em que lavrou o Termo de Interdição de Estabelecimento para a empresa ENVIDA 2006 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA-ME, resolve-se:

Em razão do princípio da legalidade, da ampla defesa e do devido processo legal, por dever constituído a esta autoridade competente, e por vislumbrar possível vício de procedimento no processo administrativo em trâmite e perante a lavratura do Termo de Interdição sem a devida finalização da decisão da Administração Pública, determino a suspensão temporária dos efeitos do ato de interdição realizado nesta data, não resultando nenhum prejuízo deste ato à futura e definitiva decisão de mérito, resguardados os princípios constitucionais conferidos como *cláusula pétrea*, vide inciso LV, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como observadas as prescrições dos artigos 53 e 54, *caput*, da Lei 9.784/99,

Face ao exposto, determino que a empresa ENVIDA 2006 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA-ME seja intimada por agente fiscal desta secretaria a restituir a esta Administração Municipal o Termo de Interdição de Estabelecimento emitido neste data, bem como que tome ciência do presente Ato.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Matr. 14191/01

**Publique-se.**

**Atos da Secretária Municipal de Obras**

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 006/SEMOB/2021.** Designar a servidora Ana Paula dos Santos Bastos da Silva – Diretor do Departamento de Projetos e Operações – Matrícula 14405/01 para responder como Fiscal Responsável pela execução dos serviços de Regularização Urbanística e Fundiária onde serão realizadas obras de construções habitacionais no Bairro Eldorado III, Concorrência pública 01/2013, processo administrativo nº 4269/2012/04.

**(Publicado no D.O.Q Nº 037, de 24/02/2021, e republicado por incorreção)**

**PORTARIA Nº 007/SEMOB/2021.** Designar os servidores Rodrigo Simão Silva – Subsecretário Adjunto de Planejamento – Matrícula 14358/01, Magda Macedo de Azevedo – Subsecretário Municipal de Obras – Matrícula 14360/01, Ronaldo Alves Vieira – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura – Matrícula 1461/01, Cristina Remann da Silva Oliveira – Secretário Municipal de Obras – Matrícula 14197/01 para responderem como Fiscais Responsáveis pela execução dos serviços de operação e manutenção preventiva das Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), das seguintes localidades: São Miguel, Rio Abel, São Jorge, Palestra, Eldorado, Paulo Duque, Camorim, Ulisses Guimarães, Jardim Queimados – Roberto Costa, Jardim Queimados – Laurindo Moreira e Jardim Queimados – José Martins, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 02/2020, a contar de 16/09/2020.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 041 – Terça - feira, 02 de Março de 2021 - Ano 01 - Página 27

---

**PORTARIA Nº 008/SEMOB/2021.** Designar os servidores Felipe da Silva Malta – Assessor Técnico de Infraestrutura – Matrícula 14402/01, Magda Macedo de Azevedo – Subsecretário Municipal de Obras – Matrícula 14360/01, Ronaldo Alves Vieira – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura – Matrícula 1461/01 para responderem como Fiscais Responsáveis pela execução de complementação das obras de construção de 106 (Cento e seis) unidades habitacionais, conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto e Infraestrutura Urbana (Pavimentação, Drenagem, e Esgotamento Sanitário), Eldorado I, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de concorrência pública nº 01/2015, processo administrativo nº 0698./2017/04.

**PORTARIA Nº 009/SEMOB/2021.** Designar os servidores Cristina Remann da Silva Oliveira – Secretário Municipal de Obras – Matrícula 14197/01, Felipe da Silva Malta Assessor Técnico de Infraestrutura – Assessor Técnico de Infraestrutura – Matrícula 14402/01, Camila de Mattos Machado Alves – Assessor Técnico de Infraestrutura – Matrícula 14447/01, Rodrigo Simão Silva – Subsecretário Adjunto de Planejamento – Matrícula 14358/01 para responderem como Fiscais Responsáveis pela execução das obras complementares de saneamento no Bairro Jardim Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de concorrência pública nº 02/2019, processo administrativo nº 7704/2017/04.

**PORTARIA Nº 010/SEMOB/2021.** Designar os servidores Cristina Remann da Silva Oliveira – Secretário Municipal de Obras – Matrícula 14197/01, Rodrigo Simão Silva – Subsecretário Adjunto de Planejamento – Matrícula 14358/01, Magda Macedo de Azevedo – Subsecretário Municipal de Obras – Matrícula 14360/01, Márcio Ribeiro de Souza – Assessor Técnico de Infraestrutura – Matrícula 14454/01 para responderem como Fiscais Responsáveis pela execução de obras de Manutenção Predial Preventiva de 12 unidades de saúde, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 01/2020, processo administrativo nº 13/0968/19.

**PORTARIA Nº 011/SEMOB/2021.** Designar os servidores Ana Paula dos Santos Bastos da Silva – Diretor do Departamento de Projetos e operações – Matrícula 14405/01, Ronaldo Alves Vieira – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura – Matrícula 1461/01 para responderem como Fiscais Responsáveis pela execução de obras de construção de prédio anexo ao galpão destinado ao funcionamento da cooperativa de coleta seletiva, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 07/2014, processo administrativo 1610/2020/04.

**CRISTINA REMANN**

Secretária Municipal de Obras

---

### Atos do Conselho Municipal de Educação

---

#### Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Queimados -CME

**Público Alvo:** Conselheiros(as) do CME

**Data:** 04 de março de 2021

**Horário:** 10 horas

**Local:** Teatro Municipal Marlice Margarida Ferreira da Cunha -Teatro Metodista

**Endereço:** Rua Marinho Hemetério de Oliveira, nº 1180, Vila Pacaembu - Queimados

**Pauta:**

1. Leitura da Ata

2. Comunicação do Sr. Presidente

3. Ordem do dia:

I- Relato das condições de funcionamento das escolas municipais;

II - Análise e aprovação do Plano de Retomada das Escolas Municipais;

III- Apresentação do Plano de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME;

IV -Discussão da Lei Nº 1494/2019;

V - Discussão do Ato Nº 034/2019.

VI- Outros.

**Conselho Municipal de Educação**

---

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

---

#### Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Ordinária no dia de 05 de Março de 2021, às 09:00h que será realizada no auditório do CELTI, sito a Av. Maracanã, nº0, Pacaembu - Queimados. A saber:

- Leitura e Votação Ata nº 338 - Reunião Extraordinária do dia 26 de Fevereiro de 2021;
- 13ª Conferência Municipal de Queimados;
- Eleição – Novo Mandato CMAS;
- Ofícios;
- Informes.

Cristiane Lobo Lamarão Silva

Presidente do CMAS - Queimados